



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000021/A**  
**Código de Verificação**  
**VGZVJXEM**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 27/09/2021 09:31		Competência 09/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social BRASIL 364 SERV. DE COMUNICACAO ELETRONICA EIRELI				CNPJ 33.772.124/0001-44	
Endereço RUA JOÃO GOULART		Número: 2593	Complemento ANDAR 1		
Bairro SAO CRISTOVAO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76804-050	
Inscrição Municipal 14252625	Email SAMUELBRASIL364@GMAIL.COM				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social Expedito Gonçalves Pereira Netto				CNPJ/CPF 93279493234	
Endereço Palácio do COngresso Nacional		Número: Anexo IV	Complemento Câmara dos Deputados - Anexo IV - gabinete		
Bairro Praça dos três poderes	Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160900	
Inscrição Municipal	Email dep.expeditonetto@camara.leg.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
001.008 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição da Nota: Divulgação de Atividade Parlamentar do Deputado Expedito Netto, no SITE www.Brasil364.com.br. Referente ao mês de Setembro de 2021. Situação da Nota: PAGA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	500,00	5,00	25,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.